

1 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
2 **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

3 **SECRETARIA**

4 **ATA Nº 006/2016**

5 **729ª Reunião**

6 Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de  
7 Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG,  
8 localizada no edifício da Reitoria, Campus Universitário em Uvaranas, situado na  
9 Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a  
10 Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,  
11 ordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a  
12 presença da Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli e dos Conselheiros  
13 Adriana Scoton Antonio Chinelatto, Alexandre Camilo Junior, Cristina Berger Fadel,  
14 Gabriel Carneiro Martins (suplente), João Manoel Grott, Luiz Laertes de Freitas, Ricardo  
15 Diniz Correia de Almeida, Rosana Apolonia Harmuch, Rosane Falate, Rosiléa Clara  
16 Werner e Silvana Maura Batista de Carvalho, para apreciarem a seguinte ordem do dia:

17 **1** - Ciência e Aprovação da Ata CEPE nº 012/2015, referente à reunião do dia 24.11.2015;

18 **2** - Processo nº **01.151/2016** (Parecer CEPE nº 032/2016). Interessado: Hospital  
19 Universitário Regional dos Campos Gerais "Wallace Thadeu de Mello e Silva" - HURCG.

20 Assunto: Projeto do Curso de Especialização em Residência Multiprofissional em  
21 Intensivismo, da UEPG. Relatora: Conselheira Adriana Scoton Antonio Chinelatto; **3** -

22 Processo nº **05.791/2016** (Parecer CEPE nº 055/2016). Interessado: Colegiado de Curso  
23 de Engenharia Civil. Assunto: Solicita alterações no atual Projeto Pedagógico do Curso  
24 de Engenharia Civil, pertinente às Atividades Complementares. Relator: Conselheiro

25 Alexandre Camilo Junior; **4** - Processo nº **09.565/2016** (Parecer CEPE nº 056/2016).  
26 Interessada: Coordenadoria de Processos de Seleção – CPS. Assunto: Novo Regulamento  
27 do Processo Seletivo Seriado – PSS, da UEPG. Relatora: Conselheira Silvana Maura  
28 Batista de Carvalho; **5** - Processo nº **10.076/2014** (Parecer CEPE nº 057/2016).  
29 Interessada: Diretoria de Ensino/PROGRAD. Assunto: Proposta de Inclusão de Disciplina  
30 de Diversificação e Aprofundamento – Linhas de Cuidado Multiprofissional, para os  
31 Cursos de Enfermagem, Farmácia, Bacharelado em Educação Física, Odontologia,  
32 Medicina e Serviço Social, da UEPG. Relatora: Conselheira Silvana Maura Batista de  
33 Carvalho; **6** - Processo nº **02.083/2016** (Parecer CEPE nº 058/2016). Interessado:  
34 Colegiado de Curso de História – Licenciatura. Assunto: Proposta de alteração de oferta  
35 da Disciplina de Arquivos, do Curso de Licenciatura em História, da UEPG. Relatora:  
36 Conselheira Rosane Falate; **7** - Processo nº **05.968/2016** (Parecer CEPE nº 059/2016).  
37 Interessado: Ricardo Zanetti Gomes. Assunto: Proposta de inclusão da Disciplina “Morte e  
38 Cuidados Paliativos”, no rol das Disciplinas de Diversificação e Aprofundamento do Curso  
39 de Medicina, da UEPG. Relatora: Conselheira Rosane Falate; **8** - Processo nº  
40 **08.834/2016** (Parecer CEPE nº 060/2016). Interessada: Daniela Aparecida Oliynek.  
41 Assunto: Interpõe recurso referente ao pedido de cursar cumulativamente 03 disciplinas  
42 de dependência e o 4º ano do Curso de Engenharia de Alimentos, da UEPG. Relatora:  
43 Conselheira Rosane Falate; **9** - Processo nº **09.215/2016** (Parecer CEPE nº 061/2016).  
44 Interessada: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. Assunto: Proposta do Calendário  
45 do Curso de Medicina para o ano de 2016-2017, da UEPG. Relatora: Conselheira Rosane  
46 Falate; **10** - Processo nº **08.159/2016** (Parecer CEPE nº 062/2016). Interessada:  
47 Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante. Assunto: Relatório Final do

48 Processo de Isenção da Taxa de Inscrição do Vestibular de Inverno 2016, da UEPG.  
49 Relatora: Conselheira Rosiléa Clara Werner; **11** - Processo nº **17.717/2015** (Parecer CEPE  
50 nº 063/2016). Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP.  
51 Assunto: Proposta do Regulamento de Estágio de Pós-Doutorado nos Programas de  
52 Pós-Graduação *Stricto sensu*, da UEPG. Relatora: Conselheira Rosana Apolonia  
53 Harmuch. A Presidência da mesa cumprimentou a todos os presentes, e depois de  
54 constatada a existência de quórum regimental, iniciou a reunião previamente agendada  
55 para esta data, justificando a ausência do Conselheiro Ludmilo Sene, por motivo de  
56 doença na família; ato contínuo, a Presidência colocou em votação a Ata sob número  
57 012/2015 da reunião realizada no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e quinze, e  
58 não havendo manifestações a respeito, foi aprovada por unanimidade; procedeu o  
59 chamamento dos Processos inseridos na pauta respectiva para pronunciamentos de  
60 destaque, quando houve menção aos itens seguintes: item 2 pela Conselheira Rosiléa  
61 Clara Werner, item 4, item 5, item 8 e item 9 pelos relatores. Sem outros destaques e  
62 manifestações, os demais Processos colocados para votação, foram aprovados, todos por  
63 unanimidade. Em seguida, a Presidência deixou a palavra com a Conselheira Rosiléa  
64 Clara Werner para manifestação a respeito do PROCESSO Nº 01.151/2016, proposta de  
65 curso de especialização em Residência Multiprofissional em Intensivismo de interesse do  
66 Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - HURCG, questionando como seriam  
67 computadas as horas docentes e se haveria bolsa. A Conselheira relatora Adriana Scoton  
68 Antonio Chinelatto comentou que estaria em discussão, resolução para regulamentar as  
69 residências, sendo que este processo foi analisado de acordo com a Resolução CEPE nº  
70 055/2015 que regulamenta os cursos de pós-graduação *Lato sensu* na UEPG, porém não  
71 se adequando em alguns pontos; indicou que teria informações da Pró-Reitoria de

72 Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP a respeito do regulamento, mas ainda não teria  
73 informação sobre carga horária ou bolsa. O Senhor Presidente completou que estaria em  
74 trâmite, minuta de regulamento para as residências que se caracterizam pelo menos de  
75 três (3) formas, protocolado pela Divisão de Pós-Graduação *Lato sensu*. A Senhora Vice-  
76 Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli informou que as discussões para a próxima  
77 residência teriam iniciado e a Chefia do Departamento de Serviço Social já teria  
78 sinalizado como ficaria a questão de carga horária; evidenciou que o Diretor Geral do  
79 HURCG professor Everson Augusto Krum reaveria o processo a fim de verificar o seu  
80 andamento. Na sequência, a Conselheira Cristina Berger Fadel indagou se teria alguma  
81 previsão, alertando que na pauta do Departamento de Odontologia teria a proposição  
82 de uma nova residência. O Senhor Presidente respondeu que ainda não teria,  
83 evidenciando que os Conselhos Superiores deliberariam sobre a matéria. Sem outras  
84 manifestações, a Presidência colocou em votação, obtendo aprovação unânime. Em  
85 seguida, a Presidência designou a Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho para  
86 relato do item 4 inserido na pauta respectiva, o PROCESSO Nº 09.565/2016, interessada  
87 a Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS, apresentando minuta para novo  
88 regulamento do processo seletivo seriado - PSS. A Conselheira relatora procedeu leitura  
89 do Parecer CEPE nº 056/2016 destacando os ajustes necessários que regem o PSS;  
90 evidenciou ainda que a matéria deveria ser encaminhada à Pró-Reitoria de  
91 Planejamento - PROPLAN para parecer técnico. Em discussão, o Conselheiro Ricardo  
92 Diniz Correia de Almeida comentou que o PSS atrairia muitos candidatos, dessa forma  
93 solicitando que os processos da CPS pudessem vir com antecedência para  
94 aprofundamento das discussões; finalizou parabenizando a nova coordenação. O Senhor  
95 Presidente destacou que este assunto teria sido abordado e houve o pedido da Câmara  
96 de Assuntos Extraordinários para que fossem observadas as datas com antecedência.

97 Não ocorrendo impedimentos, o Plenário, por unanimidade de votos dos presentes,  
98 aprovou quanto ao mérito o assunto supra, de acordo com o parecer acima citado. Na  
99 continuidade, o Senhor Presidente manteve a palavra com a Conselheira Silvana Maura  
100 Batista de Carvalho para relatar o quinto assunto da ordem do dia: Proposta de  
101 Inclusão de Disciplina de Diversificação e Aprofundamento – Linhas de Cuidado  
102 Multiprofissional, para os Cursos de Bacharelado em Enfermagem, Farmácia, Educação  
103 Física, Odontologia, Medicina e Serviço Social, da UEPG. Em sua alocução, procedeu  
104 leitura do Parecer CEPE nº 057/2016, no qual expõe os aspectos gerais da proposta para  
105 implantação da disciplina integrada de saúde, visando a institucionalização e a  
106 continuidade do Pró-Saúde; ressaltou que o processo contaria com a aquiescência das  
107 várias instâncias institucionais envolvidas, e pelo longo período de tramitação sugeriu  
108 que fosse feita uma comunicação ao Setor de Ciências Biológicas e da Saúde - SEBISA  
109 sobre a carga horária disponibilizada pelo Colegiado de Curso de Serviço Social a partir  
110 do ano de 2017, de vinte (20) horas e que, com tais condições o processo fosse aprovado,  
111 com a alteração da tabela da Diretoria de Ensino - DIREN, no Parecer DIREN/SECPRO  
112 nº 02/2016 para que a disciplina seja ofertada como eletiva para o Curso de Serviço  
113 Social. A Presidência comentou que haveria um amadurecimento quanto à atividade  
114 integradora, justificando o longo período de tramitação. Em discussão, nada a opor, o  
115 Plenário aprovou o assunto em tela por unanimidade de votos dos presentes. Na  
116 sequência, o Senhor Presidente designou a Conselheira Rosane Falate para relato do  
117 PROCESSO Nº 08.834/2016 onde a acadêmica Daniela Aparecida Oliynek interpõe  
118 recurso referente ao pedido de cursar cumulativamente três (3) disciplinas de  
119 dependência e o quarto ano do Curso de Engenharia de Alimentos, da UEPG. A  
120 Conselheira relatora justificou o destaque devido não haver parecer concluído pautado,  
121 porque houve deliberação da Câmara de Graduação anteriormente a esta Plenária;

122 evidenciou os seguintes motivos postos pela acadêmica (i) que haveria compatibilidade  
123 de horários para cursar as disciplinas do quarto ano e àquelas em dependência, (ii) que o  
124 ano de dois mil e quinze foi um ano atípico, devido a greve, o que a prejudicou, (iii) que  
125 em uma das disciplinas de meio ano letivo faltou apenas zero vírgula cinco (0,5) para  
126 aprovação, (iv) que após várias tentativas, não conseguiu renovar o cartão transporte,  
127 pois alegaram que estava cursando apenas duas (2) disciplinas no presente semestre, (v)  
128 sob autorização do Colegiado de Curso de Engenharia de Alimentos e por  
129 recomendação do mesmo, estaria assistindo todas as aulas e realizando as avaliações,  
130 bem como as demais atividades, de maneira provisória e regular, alegando com isso que  
131 estaria sendo construída uma situação constituidora do direito de terminar a graduação  
132 da maneira em que se encontra e demais consequências de anulação dos efeitos do  
133 presente ano letivo; considerou que todos os pedidos já feitos de promoção por série  
134 similares ao presente, sejam de acadêmicos, seja de solicitação de colegiado de curso,  
135 foram indeferidos pela presente composição deste Conselho, em respeito a legislação  
136 vigente, resumindo que o parecer seria desfavorável à solicitação, inclusive instruindo o  
137 Colegiado e a Diretoria Acadêmica - DIRACAD da Pró-Reitoria de Graduação -  
138 PROGRAD a continuar utilizando os instrumentos ou dispositivos vigentes. Em discussão,  
139 o Conselheiro Gabriel Carneiro Martins se manifestou que todas as alegações postas não  
140 justificariam a promoção para outra série e que não gerariam prejuízos como foi posto.  
141 O Senhor Presidente colocou em votação o referido processo, obtendo aprovação por  
142 unanimidade. Item 9 da pauta, PROCESSO Nº 09.215/2016, Proposta do Calendário do  
143 Curso de Medicina para o ano de 2016-2017, a Presidência mantendo a palavra com a  
144 Conselheira relatora Rosane Falate que procedeu a leitura do Parecer CEPE nº 061/2016,  
145 destacando que na data de vinte e seis (26) de julho seria recesso acadêmico e  
146 administrativo, por se tratar do Dia de Sant'Ana - Padroeira de Ponta Grossa e Castro e

147 que na semana entre os dias dezoito (18) a vinte e dois (22) de julho de dois mil e  
148 dezessete estaria a previsão de ser recesso acadêmico e administrativo de acordo com a  
149 proposta do Calendário Universitário da UEPG, para o ano letivo de 2017, portanto,  
150 dever-se-ia atentar em planejar antecipadamente, com os agentes universitários e  
151 demais envolvidos, como seriam distribuídas as atividades, para o bom andamento do  
152 curso neste período. O Senhor Presidente informou que haveria ajustes, porém acolheu o  
153 alerta. Considerando não haver outras manifestações, a Presidência colocou em votação,  
154 obtendo aprovação em seu mérito por unanimidade com recomendação de alteração  
155 para a reunião agendada do Conselho Universitário - COU. Esgotado o tópico, e  
156 havendo processo a ser incluído, foi solicitada por parte da Conselheira Silvana Maura  
157 Batista de Carvalho, a inserção do *Processo nº 02.277/2016*, interessada a Coordenadoria  
158 de Processos de Seleção - CPS que propõem novo regulamento relativo à realização dos  
159 vestibulares na UEPG; seguiu a leitura do Parecer CEPE nº 064/2016, destacando que a  
160 proposição foi baseada na RESUNIV nº 14, de 09 de dezembro de 2013 em vigência e  
161 que a Diretoria de Planejamento Institucional - DPI da PROPLAN procedeu análise  
162 frente às diretrizes expressas no Manual do Candidato do Vestibular de Verão/UEPG -  
163 2015, apontando algumas sugestões de alterações, em atendimento à coerência e  
164 atualização da normatização dos vestibulares; ressaltou ainda que a Procuradoria  
165 Jurídica - PROJUR sugeriu a mudança de prazo de trinta (30) para sessenta (60) dias  
166 anteriores ao vestibular, tendo em vista as dificuldades enfrentadas atualmente para a  
167 obtenção de segundas vias de documentos. Aprovada a inclusão em pauta, relatado, e  
168 após, colocado em votação pela Presidência, obteve aprovação em seu mérito por  
169 unanimidade. Dada sequência aos tópicos da reunião, foi dado espaço à palavra livre  
170 pelo Senhor Presidente. A Conselheira Rosane Falate, primeira a se manifestar, indagou  
171 se o Calendário para os Cursos de Educação a Distância - EaD estaria em fase de

172 finalização. O Senhor Presidente justificou que estaria sendo elaborado, no entanto  
173 devido aos novos convênios para o vestibular EaD necessitou de adequações. Ainda com  
174 a palavra, a Conselheira Rosane Falate observou quando seria possível a PROGRAD  
175 envolver-se com os coordenadores de curso sobre a legislação, indicando onde estariam  
176 de forma a proteger os Conselhos Superiores, na intenção que se possam aplicar os  
177 regimentos e em caso de insatisfação, o acadêmico poderia recorrer, evitando erro de  
178 tramitação e de legislação, visando o resgate e atualização de informações,  
179 evidenciando que os cargos se alteram; informou que foi questionada quanto a  
180 discussões de um código único para disciplinas similares. A Presidência salientou que o  
181 assunto fosse levantado no COU perante os diretores dos Setores de Conhecimento. Na  
182 sequência, a Conselheira Adriana Scoton Antonio Chinelatto questionou se o Calendário  
183 Universitário seria discutido somente no COU. A Senhora Vice-Reitora Professora Gisele  
184 Alves de Sá Quimelli esclareceu que o Pró-Reitor de Graduação professor Miguel  
185 Archanjo de Freitas Júnior solicitou sugestões aos diretores e que o prazo encerrou na  
186 sexta-feira passada com uma reunião, justificando que a proposta estaria sendo  
187 finalizada. A Conselheira ainda comentou que recebeu uma prévia do calendário,  
188 questionando que no mês de fevereiro não haveria aula e que durante o mês de julho  
189 seriam duas (2) semanas, resumindo que poderia haver mais tempo em julho para o  
190 fechamento adequado do semestre. A Senhora Vice-Reitora completou que  
191 diferentemente dos anos anteriores, os acadêmicos fariam as próprias matrículas, outra  
192 questão levantada seria usar o mês para cursos, principal reclamação dos agentes  
193 universitários e para a PROGRAD usufruir com capacitação docente dentro do  
194 Programa de Docência no Ensino Superior - DES. A Conselheira Adriana Scoton Antonio  
195 Chinelatto também comentou sobre os processos pautados sem parecer, evidenciando  
196 que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação ficaria sem poder opinar, principalmente



197 com as inclusões que não teriam a disponibilização do processo; solicitou evitar esta  
198 situação para que a Câmara referida pudesse contribuir, e se sabendo com antecedência  
199 que haveria a inclusão na pauta que haja a disponibilização. A Senhora Vice-Reitora  
200 justificou serem matérias do COU, complementando que o calendário estaria em análise  
201 e que a conclusão ocorreria com deliberação do COU e os regulamentos do PSS,  
202 analisado na última reunião de Câmara, no entanto sobre o do vestibular foi designada  
203 relatoria na quinta-feira. O Conselheiro Luiz Laertes de Freitas, entendendo as  
204 circunstâncias, opinou que o calendário universitário deveria precipuamente ser  
205 analisado no CEPE seguindo o Regimento; findou que tal procedimento tem sido  
206 recorrente. Por sua vez, o Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida apresentou a  
207 questão do transporte escolar (vans) que seguiriam o horário de término das aulas  
208 noturnas às vinte e duas horas, frisando que em algumas disciplinas como astronomia, o  
209 docente seguiria o horário até as vinte e duas horas e vinte minutos e com isso haveria  
210 reprovações por falta, devido o docente realizar a chamada após as vinte e duas horas;  
211 solicitou orientação por conta dos acadêmicos que estariam sendo prejudicados, não no  
212 sentido de alterar a conduta, mas de poder usar o bom senso. A Presidência revelou que  
213 teria convencionado o tempo de tolerância em dez (10) minutos para o preenchimento  
214 após o início da aula, sendo assunto de tratativa no Colegiado de Curso. A Conselheira  
215 Rosane Falate, de acordo com experiências no mestrado propôs a participação de  
216 acadêmicos de graduação em disciplinas de curso de pós-graduação que tenham turmas  
217 com poucos alunos, validando como disciplina de diversificação e aprofundamento,  
218 exemplificando que haveria docentes que lecionam a mesma disciplina na graduação e  
219 na pós-graduação. O Senhor Presidente enfatizou que seria uma proposta a ser  
220 estudada pela Comissão de Pós-Graduação - CPG da PROPESP. A Conselheira Rosiléa  
221 Clara Werner convidou para o Seminário de Cosmovisão Bíblica do dia três a vinte e

222 quatro de julho em Ponta Grossa, com palestra no Grande Auditório no dia oito de julho.  
223 A Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho incluiu comentário que no curso de  
224 História haveria discussão a respeito da 'escola sem partido', sendo implantada em  
225 alguns Estados, inclusive com debate para esclarecimento à comunidade universitária;  
226 enfatizou que a proposta seria da bancada evangélica, em negativa a ciência. O Senhor  
227 Presidente informou a Conselheira Adriana Scoton Antonio Chinelatto que fora  
228 disponibilizado os recursos para o projeto de Engenharia de Materiais. Não havendo  
229 nada mais a tratar, às dez horas e trinta e cinco minutos, a Presidência agradeceu a  
230 presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis,  
231 Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será  
232 assinada pelos presentes. Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de  
233 Ponta Grossa, vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis.

234 **ATA Nº 006/2016**

235 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas \_\_\_\_\_  
236 Gisele Alves de Sá Quimelli \_\_\_\_\_  
237 Adriana Scoton Antonio Chinelatto \_\_\_\_\_  
238 Alexandre Camilo Junior \_\_\_\_\_  
239 Cristina Berger Fadel \_\_\_\_\_  
240 Gabriel Carneiro Martins (suplente) \_\_\_\_\_  
241 João Manoel Grott \_\_\_\_\_

- 242 **Luiz Laertes de Freitas** \_\_\_\_\_
- 243 **Ricardo Diniz Correia de Almeida** \_\_\_\_\_
- 244 **Rosana Apolonia Harmuch** \_\_\_\_\_
- 245 **Rosane Falate** \_\_\_\_\_
- 246 **Rosil ea Clara Werner** \_\_\_\_\_
- 247 **Silvana Maura Batista de Carvalho** \_\_\_\_\_
- 248 **Eliane Maria Fidelis** \_\_\_\_\_